



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 793/2019 São Luís, outubro de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5172/2019,

CONSIDERANDO o teor do Acórdão proferido nos autos do Recurso Administrativo Nº 0005700-24.2019.5.16.0000, o qual determinou a imediata remoção da servidora Andreza dos Santos Sousa, lotada na Vara do Trabalho de Pinheiro, para ter lotação no gabinete da Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, com exercício da função comissionada FC - 04;

RESOLVE

1-Dispensar ANDREZA DOS SANTOS SOUSA, Analista Judiciária, Área Judiciária, A-2, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308162050, da função comissionada FC - 04 - Assistente de Juiz, vinculada à Vara do Trabalho de Pinheiro;

2-Removê-la da Vara do Trabalho de Pinheiro para ter exercício no Gabinete da Desembargadora Márcia Andréa Farias da Silva, concedendo-lhe 10 (dez) dias de trânsito;

3-Designá-la para exercer a função comissionada FC - 04 - Assistente de Desembargador, vinculada ao Gabinete da Desembargadora Márcia Andréa Farias da Silva.

4-Esta portaria produzirá efeitos a partir da presente data.
Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)
EM 28/10/2019 16:21:04 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: A2969E37F9.627334B2C1.3F6769F2ED.31220C83FB